PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.295

(Projeto de Lei n. 3/77)

Dispõe sobre abertura de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr.$100.000,00 (cem mil cruzeiros), que se destina a fazer face às despesas com a aquisição de uma bomba submersível para o Serviço de Água de Eng. Coelho, com recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Artigo 2º - As despesas a que se refere o artigo anterior, correrão à conta de anulação, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente :

"	SAÚDE
4.0.0.0.00	Despesas de Capital
4.1.0.0.00	Investimentos
4.1.1.0.00	Obras Públicas
13754281.10-01	-Construção de uma Casa de Saúde"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de março de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário